

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Exmo. Senhor Prefeito

Imos. Membros da Comissão

Procuradoria Jurídica

Autorizo, atendidas as exigências legais.

06 MAI 2021

Carlos Lopes
Secretário de Adm. e Fazenda

**REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS -
PREGÃO nº 98/2020 - ARP nº 159/2020**

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS

LTDA-EPP, já anteriormente qualificada, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossas Senhorias, para requerer a revisão de preços, pelas razões fáticas e jurídicas abaixo declinadas.

1. DOS FATOS:

Vale ressaltar que esta é uma empresa atuante no mercado de Fornecimento de Tintas Viárias e afins, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

Esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na modalidade Pregão e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

A partir disto, o fornecimento vem sendo fielmente cumprido, sempre quando solicitada a entrega dos produtos licitados.

Muito embora a obrigação venha sendo cumprida em sua totalidade, com a devida entrega dos produtos solicitados/empenhados, **faz-se necessário pontuar o aumento de preço EXTRAORDINÁRIO E**

Considerando os argumentos apresentados e os documentos os quais o município pesquisou como PI acionar o Poder de Reequilíbrio financeiro.

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50

ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI

CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR

FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

Manoel J. V. Lazzeri
Diretor de Administração
Data: 0135 de 19/05/2021



IMPREVISÍVEL dos itens indicados no quadro de resumo em anexo, sendo que se comprova pelas notas fiscais anexas, datadas da época da

proposta e outra(s) atual(s), demonstrando a evolução do preço, bastando comparar os valores constantes das notas para chegar-se ao percentual indicado.

A propósito disto, esta peça vem adiante firmar os motivos de direito, para o fim de requerer a revisão dos preços defasados (aumento excessivo do custo), com o intuito de recompor o equilíbrio econômico financeiro da avença;

2. DAS RAZÕES - AUMENTO EXCESSIVO DE PREÇO DO ITEM - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INTELIGÊNCIA DO ART. 17 DO DECRETO Nº. 7.892/2013:

Primeiramente, importante pontuar que a própria Ata de Registro de Preço prevê expressamente a possibilidade de revisão de preços, conforme **cláusula décima quarta e seguintes**.

Ou seja, é cristalina a possibilidade de revisão, desde que o requerimento se dê antes da emissão de pedidos.

Em casos de desequilíbrio econômico-financeiro da pactuação originária, a legislação de regência, especialmente capitaneada pela Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de realizar-se revisão para o fim de recompor o preço à realidade do mercado, eis que é certo que as Empresas fornecedoras não podem ser penalizadas pelo aumento excessivo dos preços.

Atento a isto, tem-se a teoria da imprevisão, aplicáveis aos contratos administrativos, que o doutrinador e Juiz Federal *Dirley da Cunha Júnior* assim conceitua:

“A teoria da imprevisão é todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável, que causa um excessivo

desequilíbrio, tornando a execução do contrato demasiadamente onerosa para o contratado¹.

Referida teoria é plenamente aplicável ao presente caso, de modo que se tornou onerosamente excessivo o cumprimento da obrigação, neste momento, haja vista o aumento exacerbado do produto no mercado, repisando-se que esta Contratada não tem qualquer culpa por isto.

Em razão disto, a revisão/recomposição é autorizada pela própria lei nestes casos, conforme art. 65, d, da Lei 8.666/93, que prevê:

“d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

Deste modo, é evidente no caso em apreço que houve o comprovado e imprevisto aumento excessivo de preço, de modo que esta Empresa faz jus à revisão com a devida recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, se compromete a manter a entrega dos produtos.

Além disto, a PANDEMIA MUNDIAL decorrente da COVID-19 gerou um absurdo aumento também no valor dos insumos, considerando a paralização da produção, fechamento de fronteiras etc., por considerável período, o que perdura até a presente data, diante do atual cenário nacional. No mais, referidos preços dos insumos, por vezes estão vinculados ao dólar, que tem aumentado de maneira extraordinária e imprevisível.

¹ In Curso de direito administrativo. ed. 10. Salvador: Editora Juspodivm, 2011, p. 492

Ilustres, não se está a buscar lucros exacerbados e nem se tem interesse em prejudicar o cumprimento das propostas registradas, contudo, a Empresa não pode suportar tal prejuízo, **especialmente por se tratar de álea econômica extraordinária.**

Esta Empresa não faz parte do rol de grandiosas fabricantes, ao passo que adquire produtos de acordo com a necessidade de entrega, inclusive por serem perecíveis e não poderem ficar armazenados, não sendo possível ter diversas notas. Há demonstração cabal do aumento dos preços, especialmente em razão dos fundamentos aqui lançados.

Note-se, por fim, que esta Empresa sempre foi e está sendo fiel com os preços apresentados na proposta vencedora, bastando observar as notas fiscais anteriores à licitação e compará-las com a proposta e o preço atual, de modo que se pede, apenas e tão somente, o reequilíbrio entre o aumento do preço de origem e o atual, sem visar qualquer lucro acima daquele apresentado na proposta vencedora.

Ante todo o exposto, com base nas disposições indicadas neste requerimento administrativo, requer seja DEFERIDO o pedido de revisão de preços dos itens constantes na planilha em anexo (quadro resumo), como forma de recomposição do equilíbrio econômico financeiro, julgando-se o mérito procedente do pedido apresentado quanto ao itens indicados nas planilhas devidamente fundamentadas, considerando-se os inquestionáveis e excessivos aumentos havidos e individualmente demonstrados;

Termos em que, considerando-se toda documentação comprobatória em anexo, **pede r. DEFERIMENTO!**

De Arapongas-PR, para
Coronel Vívica-PR, em 07 de abril de 2021.



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI-EPP

CNPJ nº 07.889.115/0001-28

Fabiana Zafalon Spinardi - Administradora



ANEXO 1

QUADRO RESUMO



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

QUADRO RESUMO

LOTE	ITEM	CÓDIGO	COR	QTDE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	QTDE ADQUIRIDA	SALDO A ADQUIRIR	PREÇO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	% AUMENTO MATÉRIA PRIMA	VALOR AUMENTO MATERIAL SECUNDÁRIO	NOVO PREÇO
2	1	1909	BRANCA	100	1	99	R\$ 151,53	28,82%	R\$ 9,23	R\$ 204,43
2	2	1910	AMARELA	100	0	100	R\$ 151,53	29,81%	R\$ 9,23	R\$ 205,93
2	3	6978	AZUL	5	0	5	R\$ 151,49	27,69%	R\$ 9,23	R\$ 202,66
2	4	7384	PRETA	5	0	5	R\$ 151,49	29,66%	R\$ 9,23	R\$ 205,64
2	5	7385	VERMELHA	3	1	2	R\$ 151,50	27,63%	R\$ 9,23	R\$ 202,59
2	7	1911	SOLVENTE	50	1	49	R\$ 103,66	33,56%	R\$ 0,00	R\$ 138,44





MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

TINTA BRANCA

MATÉRIA PRIMA	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	% AUMENTO NO INSUMO
DIÓXIDO DE TITÂNIO - Pigmento	R\$ 19,65	R\$ 23,30	18,58%
RESINA FORLEV 5900 TAMBOR	R\$ 7,80	R\$ 11,20	43,59%
PANGEL B 20	R\$ 22,55	R\$ 24,27	7,63%
LIOSPERSAN	R\$ -	R\$ -	0,00%
CARBONATO DE CÁLCIO - Dolomita	R\$ 0,135	R\$ 0,162	20,00%
SOLVENTE - Toluol	R\$ 4,41	R\$ 5,89	33,56%

TOTAL====>

MATERIAL SECUNDÁRIO	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	DIFERENÇA
EMBALAGEM METÁLICA CILINDRICA	R\$ 19,27	R\$ 28,50	R\$ 9,23

PERCENTUAL DE AUMENTO TINTA BRANCA	28,82%
VALOR DO PRODUTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	R\$ 151,5300
SUB-TOTAL DO NOVO VALOR DO PRODUTO	R\$ 195,2002
VALOR DE REAJUSTE DA EMBALAGEM	R\$ 9,2300
VALOR TOTAL DO PRODUTO	R\$ 204,4302

% CONSUMO NA FORMULAÇÃO	% AUMENTO EQUIVALENTE AO CONSUMO
9,50%	1,76%
35,00%	15,26%
3,00%	0,23%
5,50%	0,00%
31,00%	6,20%
16,00%	5,37%
100,00%	28,82%

% CONSUMO	VALOR DE REAJUSTE
100,00%	R\$ 9,23

LOTE	CÓDIGO	Qtde Ata	Qtde Adquirida	Saldo a Adquirir	Unidade	Especificações do material	Valor Unitário	Novo Valor Unitário
2	1909	100	1	99	Balde 18 L.	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 12935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA	R\$ 151,53	R\$ 204,43





MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

TINTA AMARELA

MATÉRIA PRIMA	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	% AUMENTO NO INSUMO
AMARELO - Pigmento	R\$ 20,40	R\$ 26,50	29,90%
DIÓXIDO DE TITÂNIO - Pigmento	R\$ 19,65	R\$ 23,30	18,58%
RESINA FORLEV 5900 TAMBOR	R\$ 7,80	R\$ 11,20	43,59%
PANGEL B 20	R\$ 22,55	R\$ 24,27	7,63%
LIOSPERSAN		R\$ -	0,00%
CARBONATO DE CÁLCIO - Dolomita	R\$ 0,135	R\$ 0,162	20,00%
SOLVENTE - Toluol	R\$ 4,41	R\$ 5,89	33,56%

TOTAL====>

MATERIAL SECUNDÁRIO	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	DIFERENÇA
EMBALAGEM METÁLICA CILINDRICA	R\$ 19,27	R\$ 28,50	R\$ 9,23

% CONSUMO NA FORMULAÇÃO
9,00%
2,50%
35,00%
3,00%
5,50%
29,00%
16,00%
100,00%

% AUMENTO EQUIVALENTE AO CONSUMO
2,69%
0,46%
15,26%
0,23%
0,00%
5,80%
5,37%
29,81%

% CONSUMO
100,00%

VALOR DE REAJUSTE
R\$ 9,23

PERCENTUAL DE AUMENTO TINTA AMARELA	[a]	29,81%
VALOR DO PRODUTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	[b]	R\$ 151,5300
SUB-TOTAL DO NOVO VALOR DO PRODUTO	[a x b]	R\$ 196,7017
VALOR DE REAJUSTE DA EMBALAGEM	[c]	R\$ 9,2300
VALOR TOTAL DO PRODUTO	[a x b] + [c]	R\$ 205,9317

LOTE	CÓDIGO	Qtde Ata	Qtde Adquirida	Saldo a Adquirir	Unidade	Especificações do material	Valor Unitário	Novo Valor Unitário
2	1910	100	0	100	Balde 18 L.	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 12935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AMARELA	R\$ 151,53	R\$ 205,93





MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

TINTA AZUL

MATÉRIA PRIMA	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	% AUMENTO NO INSUMO
AZUL - Pigmento	R\$ 47,04	R\$ 50,00	6,29%
DIÓXIDO DE TITÂNIO - Pigmento	R\$ 19,65	R\$ 23,30	18,58%
RESINA FORLEV 5900 TAMBOR	R\$ 7,80	R\$ 11,20	43,59%
PANGEL B 20	R\$ 22,55	R\$ 24,27	7,63%
LIOSPERSAN	R\$ -	R\$ -	0,00%
CARBONATO DE CÁLCIO - Dolomita	R\$ 0,135	R\$ 0,162	20,00%
SOLVENTE - Toluol	R\$ 4,41	R\$ 5,89	33,56%

TOTAL==>

MATERIAL SECUNDÁRIO	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	DIFERENÇA
EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA	R\$ 19,27	R\$ 28,50	R\$ 9,23

% CONSUMO NA FORMULAÇÃO
9,00%
2,50%
35,00%
3,00%
5,50%
29,00%
16,00%
100,00%

% AUMENTO EQUIVALENTE AO CONSUMO
0,57%
0,46%
15,26%
0,23%
0,00%
5,80%
5,37%
27,69%

% CONSUMO
100,00%

VALOR DE REAJUSTE
R\$ 9,23

PERCENTUAL DE AUMENTO TINTA AZUL	[a]	27,69%
VALOR DO PRODUTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	[b]	R\$ 151,4900
SUB-TOTAL DO NOVO VALOR DO PRODUTO	[a x b]	R\$ 193,4308
VALOR DE REAJUSTE DA EMBALAGEM	[c]	R\$ 9,2300
VALOR TOTAL DO PRODUTO	[a x b] + [c]	R\$ 202,6608

LOTE	CÓDIGO	Qtde Ata	Qtde Adquirida	Saldo a Adquirir	Unidade	Especificações do material	Valor Unitário	Novo Valor Unitário
2	6978	5	0	5	Balde 18 L.	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 12935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL	R\$ 151,49	R\$ 202,66





MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

TINTA PRETA

MATÉRIA PRIMA	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	% AUMENTO NO INSUMO
PRETA - Pigmento	R\$ 9,05	R\$ 11,60	28,18%
DIÓXIDO DE TITÂNIO - Pigmento	R\$ 19,65	R\$ 23,30	18,58%
RESINA FORLEV 5900 TAMBOR	R\$ 7,80	R\$ 11,20	43,59%
PANGEL B 20	R\$ 22,55	R\$ 24,27	7,63%
LIOSPERSAN	R\$ -	R\$ -	0,00%
CARBONATO DE CÁLCIO - Dolomita	R\$ 0,135	R\$ 0,162	20,00%
SOLVENTE - Toluol	R\$ 4,41	R\$ 5,89	33,56%

TOTAL====>

MATERIAL SECUNDÁRIO	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	DIFERENÇA
EMBALAGEM METÁLICA CILINDRICA	R\$ 19,27	R\$ 28,50	R\$ 9,23

PERCENTUAL DE AUMENTO TINTA PRETA	[a]	29,66%
VALOR DO PRODUTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	[b]	R\$ 151,4900
SUB-TOTAL DO NOVO VALOR DO PRODUTO	[a x b]	R\$ 196,4146
VALOR DE REAJUSTE DA EMBALAGEM	[c]	R\$ 9,2300
VALOR TOTAL DO PRODUTO	[a x b] + [c]	R\$ 205,6446

% CONSUMO NA FORMULAÇÃO	% AUMENTO EQUIVALENTE AO CONSUMO
9,00%	2,54%
2,50%	0,46%
35,00%	15,26%
3,00%	0,23%
5,50%	0,00%
29,00%	5,80%
16,00%	5,37%
100,00%	29,66%

% CONSUMO	VALOR DE REAJUSTE
100,00%	R\$ 9,23

LOTE	CÓDIGO	Qtde Ata	Qtde Adquirida	Saldo a Adquirir	Unidade	Especificações do material	Valor Unitário	Novo Valor Unitário
2	7384	5	0	5	Balde 18 L.	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 12935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA	R\$ 151,49	R\$ 205,64





MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

TINTA VERMELHA

MATÉRIA PRIMA	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	% AUMENTO NO INSUMO
VERMELHA- Pigmento	R\$ 50,96	R\$ 53,87	5,71%
DIÓXIDO DE TITÂNIO - Pigmento	R\$ 19,65	R\$ 23,30	18,58%
RESINA FORLEV 5900 TAMBOR	R\$ 7,80	R\$ 11,20	43,59%
PANGEL B 20	R\$ 22,55	R\$ 24,27	7,63%
LIOSPERSAN	R\$ -	R\$ -	0,00%
CARBONATO DE CÁLCIO - Dolomita	R\$ 0,135	R\$ 0,162	20,00%
SOLVENTE - Toluol	R\$ 4,41	R\$ 5,89	33,56%

% CONSUMO NA FORMULAÇÃO
9,00%
2,50%
35,00%
3,00%
5,50%
29,00%
16,00%
100,00%

% AUMENTO EQUIVALENTE AO CONSUMO
0,51%
0,46%
15,26%
0,23%
0,00%
5,80%
5,37%
27,63%

MATERIAL SECUNDÁRIO	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	DIFERENÇA
EMBALAGEM METÁLICA CILÍNDRICA	R\$ 19,27	R\$ 28,50	R\$ 9,23

% CONSUMO
100,00%

VALOR DE REAJUSTE
R\$ 9,23

PERCENTUAL DE AUMENTO TINTA VERMELHA	[a]	27,63%
VALOR DO PRODUTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	[b]	R\$ 151,5000
SUB-TOTAL DO NOVO VALOR DO PRODUTO	[a x b]	R\$ 193,3642
VALOR DE REAJUSTE DA EMBALAGEM	[c]	R\$ 9,2300
VALOR TOTAL DO PRODUTO	[a x b] + [c]	R\$ 202,5942

LOTE	CÓDIGO	Qtde Ata	Qtde Adquirida	Saldo a Adquirir	Unidade	Especificações do material	Valor Unitário	Novo Valor Unitário
2	7385	3	1	2	Balde 18 L.	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 12935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA	R\$ 151,50	R\$ 202,59





LOTE	CÓDIGO	Qtde Ata	Qtde Adquirida	Saldo a Adquirir	Unidade	Especificações do material	Valor Unitário	Novo Valor Unitário
2	1911	3	1	49	Balde 18 L.	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS CADA	R\$ 151,50	R\$ 138,44



ANEXO 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

PRAZO: de 08 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 218, nº 04, Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennachi, na cidade de Rolândia (86.606-870), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.889.115/0001-28, neste ato representada pela Sra. **Fabiana Zafalon Spinardi**, portadora do CPF sob o nº 029.138.539-78 e RG nº 7.055.302-3, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020**, do tipo menor preço por LOTE, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital e a este, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	100,0	BLD	1909	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA.	MANORT	151,53	15.153,00
2	2	100,0	BLD	1910	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, COR AMARELA.	MANORT	151,53	15.153,00
2	3	5,0	BLD	6978	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL	MANORT	151,49	757,45
2	4	5,0	BLD	7384	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA	MANORT	151,49	757,45
2	5	3,0	UN	7385	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862	MANORT	151,50	454,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA			
2	6	120,0	SC	1928	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS.	POLIQUEM	103,68	12.441,60
2	7	50,0	GL	1911	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS CADA	MANORT	103,66	5.183,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02							49.900,00	

(quarenta e nove mil e novecentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de 08 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art 65 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação dos produtos e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: As quantidades foram baseadas no pedido do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo o qual é responsável pela demanda das aquisições necessárias.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento e instalação, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento e instalação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os prazos, local e condições de entrega ou execução estão fixados detalhadamente no item 4 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pela DETENTORA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: A detentora deverá apresentar para aprovação do município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da aquisição, os quais somente serão válidos para esta licitação.

Parágrafo Segundo: Ao município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo município.

Parágrafo Terceiro: Fica reservado ao Contratante em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos. Se algum produto apresentar irregularidade, o Contratante o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da Detentora. O Contratante o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade diferente daqueles produtos especificados, cujas características contrariem as definidas neste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

Parágrafo Terceiro: Autorizada qualquer das hipóteses retro, a detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

Parágrafo Segundo: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

Parágrafo Terceiro: Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

Parágrafo Quarto: Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

Parágrafo Quinto: Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

Parágrafo Sexto: Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Sétimo: Garantir a melhor qualidade dos produtos entregues, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

Parágrafo Oitavo: Os produtos deverão estar em conformidade com detalhamento constante no ANEXO I, respeitando-se o descrito na nota de empenho e de acordo com as especificações dos descritivos.

Parágrafo Nono: Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

Parágrafo Décimo: Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da DETENTORA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.

Parágrafo Décimo Primeiro: A DETENTORA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração.

Parágrafo Décimo Segundo: Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

Parágrafo Décimo Terceiro: Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

Parágrafo Décimo Quarto: Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária.

Parágrafo Décimo Quinto: **Cumprir demais obrigações constantes do Edital, anexos e ata de registro de preços.**

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Parágrafo Quinto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Sexto: Prestar aos funcionários da DETENTORA todas as informações e esclarecimentos necessários à entrega do objeto da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fiscalizar o fornecimento, por meio do Fiscal e Gestor da ata de registro de preços ou servidor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo: Realizar rigorosa conferência das características do produto, por meio do Fiscal e Gestor da ata de registro de preços ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

Parágrafo Nono: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

Parágrafo Décimo: **Cumprir demais obrigações constantes do Edital, anexos e ata de registro de preços.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

I - A DETENTORA deverá informar na correspondente Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento.

Parágrafo Quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3.3 de comércio exterior."

Parágrafo Quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias específicas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.26.451.0019.1.052	3.3.90.30.44	000	1041
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.44	000	1042

Parágrafo Segundo: As futuras contratações serão custeadas com recursos próprios do município e não irão comprometer a obrigatoriedade de aplicação mínima em educação e saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas na ata de registro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quinto: Conforme portaria nº 08/2018, caberá a gestão da Ata de Registro de Preços do Diretor do Departamento de Mobilidade Rural Sr. Jian Michael Hartke, nomeado através do Decreto nº 6.822 de 27 de maio de 2020, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ata de registro de preços e edital.

Parágrafo Sexto: A fiscalização da ata ficará a cargo do Servidor Sr. Atalbio Alves Antunes, matriculado sob nº 1/9 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.835, de 27 de maio de 2020, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata de registro de preços.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos e produtos considerados inadequados.

Parágrafo Décimo: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, deverá indicar preposto, aceito pela fiscal da ata de registro, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que demonstrar a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a detentora requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

- a) A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.
- b) Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a proponente:
 - I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - II - Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
 - III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

Parágrafo Segundo: Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Parágrafo Primeiro: A licitante vencedora que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Segundo: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso da detentora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.
- II - Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso da detentora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.
 - a) O valor da multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro: Quando aplicada a multa, seu valor poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura que a DETENTORA apresentará para efeito de pagamento.

Parágrafo Quarto: As sanções previstas neste Edital/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicada de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Quinto: Não será aplicada multa se, justificado e comprovado, o atraso no fornecimento do bem resultar de caso fortuito ou de força maior.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula será realizada pelo Prefeito Municipal, após concessão de contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebradas com a Administração Pública Municipal.

I - Os licitantes devem e a detentora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

Parágrafo Terceiro: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 98/2020** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no subitem anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FABIANA ZAFALON

SPINARDI:02913853978

Assinado de forma digital por
FABIANA ZAFALON
SPINARDI:02913853978
Dados: 2020.12.07 14:36:51 -03'00'

.....
Fabiana Zafalon Spinardi
Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda - EPP
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, conforme especificações e exigências descritas abaixo.

1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará as contratações dos bens nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

1.2.2 - Salientamos que tal registro de preço deverá ser realizado em lotes, conforme separação das tabelas, pois como verificado anteriormente, os produtos deverão conter as mesmas especificações químicas, e de tonalidades, pois serão utilizadas em conjunto, evitando que produtos ocasionem reações diferentes ocasionando uma diminuição da vida útil, dos materiais aplicados. Também solicitada o registro por lotes, devido a utilização dos mesmos, o que sempre ocorre em conjunto (são dependentes), como exemplo as tintas dependem do solvente e da micro esfera de vidro, caso ocorra problemas ou de reação química ou de refletividade, será mais fácil cobrar de uma empresa o qual fornecera todos os produtos, não podendo alegar incompatibilidade entre os materiais;

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Tendo em vista a necessidade de manutenção das vias urbanas, no tocante a sinalização viária, para organização da circulação de veículos e pessoas nas vias públicas, com o objetivo de disciplinar o tráfego visando a segurança e fluidez dos usuários, faz-se necessário a aquisição dos itens especificados neste termo.

2.2 - Considerando que alguns itens da Requisição anterior estão com pouco saldo ou já foram utilizadas em seu total, também itens que tiveram como fracassada sua cotação na última licitação, necessitamos dos itens para os fins que se destinam.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	100,0	BLD	1909	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA.	MANORT	151,53	15.153,00
2	2	100,0	BLD	1910	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, COR AMARELA.	MANORT	151,53	15.153,00
2	3	5,0	BLD	6978	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL	MANORT	151,49	757,45
2	4	5,0	BLD	7384	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA	MANORT	151,49	757,45
2	5	3,0	UN	7385	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA	MANORT	151,50	454,50
2	6	120,0	SC	1928	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS.	POLIQUEYM	103,68	12.441,60
2	7	50,0	GL	1911	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS CADA	MANORT	103,66	5.183,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02							49.900,00	

(quarenta e nove mil e novecentos reais)

4 - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no prazo máximo 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Primo Zeni, Esquina com Benjamin Bordin, S/N, Bairro Schiavini.

4.2 - Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3 - O registro de preços poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal.

4.4 - O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

4.5 - A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento competente.

5.2 - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

5.4 - Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.2.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3.3 de comércio exterior."

5.5 - Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

6 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização dos produtos ora contratados.

6.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas na ata de registro.

6.3. O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.4. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

6.5. Conforme portaria nº 08/2018, caberá a gestão da Ata de Registro de Preços do Diretor do Departamento de Mobilidade Rural Sr. Jian Michael Hartke, nomeado através do Decreto nº 6.822 de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



27 de maio de 2020, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ata de registro de preços e edital.

6.6. A fiscalização da ata ficará a cargo do Servidor Sr. Atalibio Alves Antunes, matriculado sob nº 1/9 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.835, de 27 de maio de 2020, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata de registro de preços.

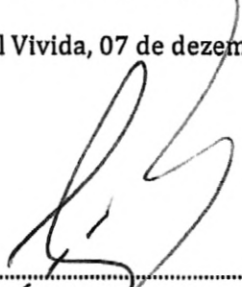
6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

6.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

6.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

6.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, deverá indicar preposto, aceito pela fiscal da ata de registro, para representá-la sempre que for necessário.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

.....

.....

FABIANA ZAFALON
SPINARDI:0291385
3978
Assinado de forma digital por
FABIANA ZAFALON
SPINARDI:02913853978
Data: 2020.12.07 14:37:35
-03'00'

.....
Fabiana Zafalon Spinardi
Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda - EPP
DETENTORA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 17 de Dezembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0610

TIAGO

LAZAROTTO;

0689843974

Digitally signed by TIAGO LAZAROTTO:0689843974

Date: 2020.12.16 17:59:12 -03'00'

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO DECRETOS

DECRETO Nº 7432, de 16 de dezembro de 2020.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Artigo 440 da Lei Complementar nº 028, de 23.12.2009, e alteração dada pela Lei Complementar nº 042 de 22.12.2014,
DECRETA:

Art. 1º—Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM que passa a ser de 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos) para o exercício de 2021.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberto Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Cod347974

DECRETO Nº 7433, de 16 de dezembro de 2020.

Atualiza os valores da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em atenção ao Artigo 269 e ao §1º do art. 289-G da Lei Complementar nº 028, de 23.12.2009, e alteração dada pela Lei Complementar nº 045 de 27 de dezembro de 2016,
DECRETA:

Art. 1º—Atualiza em 5,02% (cinco vírgula dois por cento) os valores referentes a Taxa de Coleta de Lixo, para o exercício de 2021, conforme tabela constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberto Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Cod347973

ANEXO I

TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CATEGORIA/NÚMERO DE COLETAS	Valor mês R\$
1. RESIDÊNCIAS	
1.1-2 coletas semanais	9,72
1.2-3 coletas semanais	14,58
1.3-5 coletas semanais	24,30
2. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL	
2.1-2 coletas semanais	12,96
2.2-3 coletas semanais	19,43
2.3-5 coletas semanais	32,39
3. LANCHONETES, MERCEARIAS, SUPERMERCADO, HOTÉIS E SIMILARES	
3.1-2 coletas semanais	32,39
3.2-3 coletas semanais	48,60
3.3-5 coletas semanais	81,01
4. TARIFA SOCIAL	
4.1-Tarifa Social	7,78

Cod347975

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020

DATA: 30/11/20 ABERTURA: 15/12/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante

vencedor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	3,08	91.800,00
02	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	4,30	215.000,00
03	ARLA 32, EMBALAGEM DE 20 LITROS	AUTO POSTO COMETA LTDA	52,00	7.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.815.542/0001-78	314.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azillero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Lelia Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020

DATA: 30/11/20 ABERTURA: 15/12/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 102/2020, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	3,08	91.800,00
02	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	4,30	215.000,00
03	ARLA 32, EMBALAGEM DE 20 LITROS	AUTO POSTO COMETA LTDA	52,00	7.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.815.542/0001-78	314.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais).

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod347973

CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o Ofício Interno nº 142/2020 de 11.12.2020, emitido pelo Prefeito, Sr. Frank Ariel Schiavini junto a Portaria nº 034/2020 de 07.12.2020, a qual, após processo administrativo instaurado pelo Município, resolve, aplicar como penalidade a empresa Gabrieli da Silva Vogel: a rescisão ao Contrato nº 44/2020 e a declaração de inidoneidade da empresa, ficando impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 05 anos; RESOLVE: Em vista da decisão proferida após processo administrativo, fica a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL, estabelecida na Rua da Liberdade mais 137 metros, 1215 – Núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.217.482/0001-22, NOTIFICADA nesta data, CONCEDENDO o prazo de 05 dias úteis para que, querendo, exerça o direito de contraditório e ampla defesa, quanto a decisão de rescisão ao Contrato nº 44/2020. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2020. Ademir Antonio Azillero, Presidente da CML.

Cod347969

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 98/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização viária para a secretaria de obras, viação e urbanismo. Prazo: 12 meses, de 08.12.2020 a 07.12.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
169/2020	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA- EPP	07.889.115/0001-28	49.900,00
180/2020	MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	00.098.960/0001-05	12.220,00

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2020, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod347975

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 82/2020

Tomada de Preços nº 07/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado



ANEXO 3

NOTAS FISCAIS DE FORNECEDORES DE MATÉRIAS PRIMAS E DE EMBALAGENS ANTERIORES A DATA DO PREGÃO

RECEBEMOS DE TRIVO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000005142
SÉRIE 1

Identificação do emitente

TRIVO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

R JOAQUIM CARNEIRO, 120
Complemento: SALA 303
CAPOEIRAS Cep:88085-120
FLORIANOPOLIS/SC
Fone: 4732490209

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDAN. 000005142
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4220 1107 8445 4500 0123 5500 1000 0051 4211 0018 2297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AutorizadaNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. AD. TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200179471930 09/11/2020 08:46:06-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255534680

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
07.844.545/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MANORT INDUSTRIA COMERCIO TINTAS LTDA

ENDEREÇO

ROD PR-218,04

MUNICÍPIO

ROLANDIA

FATURA

Título

001

004

Vencido

07/12/2020

28/12/2020

Valor

5.895,00

5.895,00

Título

002

Vencido

14/12/2020

Valor

5.895,00

Título

003

Vencido

21/12/2020

Valor

5.895,00

5.895,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

23.580,00

VALOR DO ICMS

943,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

23.580,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

23.580,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSLUC CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

82.481.730/0008-92

ENDEREÇO

RUA: BENJAMIN CONSTANT 3130

MUNICÍPIO

JOINVILLE

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254161529

QUANTIDADE

48

ESPECIE

SACOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1206,000

PESO LÍQUIDO

1200,000

ENDEREÇO ENTREGA

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

CNPJ

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
81101020000	DIOXIDO DE TITANIO RUT ILO R996	32061110	100	6106	KG	1.200,000	19,650	23.580,00	23.580,00	943,20	0,00	4,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DIFERIMENTO PARCIAL DO IMPOSTO

Protocolo: 342200179471930

N/PEDIDO Nr. 004977- CASO NÃO RECEBAM A COBRANCA BANCARIA ATÉ 02 DIAS ANTES DO

VCTO FAVOR CONTACTAREM PELO FONE ACIMA OS PRODUTOS CONSTANTES NESTA NOTA

FISCAL SERÃO RETIRADOS DO ARMAZEM GERAL VICTORIA ARMAZENS GERAIS LTDA, ENDEREÇO

RUA ALFREDO EICKE JUNIOR, 260, BARRA DO RIO, ITAJAI, SC, INSCRITO NO CNPJ

08.704.177/0001-80 E INSCRICAO ESTADUAL 255356447 PEDIDO : 004977



Identificação do emitente

RESICRYL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA GREGORIO SPINA, 1750
Complemento: GALPAOI
B. DA RONDA Cep:18147-000
ARACARIGUAMA/SP
Fone: 1141364555

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDAN. 000079107
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3520 1166 7037 4500 0125 5500 4000 0791 0711 0008 2556

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ZA DA OPERAÇÃO

DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135201012494733 06/11/2020 11:43:44-03:00

ÃO ESTADUAL
529119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

66.703.745/0001-25

ATARIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

RT INDUSTRIA E COM DE TINTAS LTDA

ÇO

UARATINGA.619

PIO

ONGAS

A

FONE/FAX
4332767060UF
PR

CNPJ/CPF

07.889.115/0001-28

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM BANDEIRANTES

CEP

86703-010

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9036619250

DATA DE EMISSÃO

06/11/2020

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/11/2020

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:43:00

2020
00.00

VALOR DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS

148.200,00

VALOR DO ICMS

17.784,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

148.200,00

DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

148.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-DEST/REM

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

REÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

TB

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

20583,270

PESO LÍQUIDO

19000,000

DETALHAMENTO DO PRODUTO / SERVIÇO

PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	VPI	A.ICMS	A.IPI
123TB	BARIPLAST W-8123 -It. 394120R Produto(s) não enquadrado como perigos o(s) conforme resolução 5232/16 ANTT	29173939	000	6101	KG	7.600,000	7,8000000	59.280,00	59.280,00	7.113,60	0,00	12,00%	0,00%
123TB	BARIPLAST W-8123 -It. 394020R Produto(s) não enquadrado como perigos o(s) conforme resolução 5232/16 ANTT	29173939	000	6101	KG	11.400,00	7,8000000	88.920,00	88.920,00	10.670,40	0,00	12,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

TAXAS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135201012494733

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 29803.02 (20.11%).

RESERVADO AO FISCO

DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.015.551
SÉRIE 55

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

METACHEM IND. E COM. S/A



RUA SGT GABRIEL PEDRO DE OLIVEIRA, 330
SANTA JULIA - CEP: 13295-000
ITUPEVA - SP
FONE: (11) 3823-8770 FAX: (11) 3823-8790

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 000.015.551
SÉRIE: 55
FOLHA: 1 de 1



35201158656166000493550550000155511054437901

CHAVE DE ACESSO NFE PARA CONSULTA

3520 1158 6561 6600 0493 5505 5000 0155 5110 5443 7981

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

REZA DA OPERAÇÃO

A DE MERCADORIA ADQ. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135201029530117 11/11/2020 08:19:00

ICMS ESTADUAL
030.029.114

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

58.656.166/0004-93

EMITENTE
/ RAZÃO SOCIAL

ORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ/CPF

07.889.115/0001-28

DATA DA EMISSÃO

11/11/2020

REÇO

GUARATINGA 619

Bairro / Distrito

PARQUE INDUSTRIAL

CEP

86703-010

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

11/11/2020

CEP

PONGAS

FONE/FAX

(43) 3276-7060

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9036619250

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:17:00

RA

ORDEM	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
01/02	15551	09/12/2020	10.994,26	02/02	15551	16/12/2020	10.994,25				

CULO DO IMPOSTO

IE DE CÁLCULO DO ICMS

988,51

VALOR DO ICMS

879,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS DE SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

21.988,51

VALOR DO FRETE

00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

21.988,51

ANFOTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

FRETE POR CONTA
4 - Transporte Próprio por conta
do Destinatário

COD. ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

07.889.115/0001-28

ENDREÇO

UA GUARATINGA, 619

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9036619250

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

SACOS

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

994,5000

PESO LÍQUIDO

975,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CROP	UN	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS
AN25	PANGEL B 20 SC-15KG Lote: 303101000 - 0920 - Qtde: 975,00 - Val idade: 30/09/2021	25084090	100	6102	KG	975.0000	22,5323	21.988,51	21.988,51	879,54	0,00	4

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

340000076595

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CRI : 03 Regime Normal

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CALFIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO:		NF-e No. 000.031.838
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE:

 CALFIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA RODOVIA DOS MINÉRIOS KM 18,2 CX MATO DENTRO - CEP: 83513-530 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR Fone: 4136572300 Fax: 4136572287 E-mail: faturamento@calfibracalfipar.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 No. 000.031.838 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 41200978228046000150550010000318381414608180 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO 5101-Venda de produção do estabelecimento INSCRIÇÃO ESTADUAL 102.00011-07 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 78.228.046/0001-50	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		07.889.115/0001-28	23/09/2020
ENDEREÇO ROD PR-218, 04	BAIRRO / DISTRITO ANTONIO PENNACHI	CEP 86606-870	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/09/2020
MUNICÍPIO Rolândia	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036619250	HORA DA SAÍDA 13:00:40

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
31838-001	21/10/2020	5.235,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		5.235,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.235,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1.480,00	SACOS	CALFIPAR INDUS	000.031.838	37.000,0000	37.000,0000	

DIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
100350	DOLOMITA 325 (ENSACADA)	2521.00.00	0-40	5101	TO	34,0000	135,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0	0
53085	DOLOMITA 635 (ENSACADA)	2521.00.00	0-40	5101	TO	3,0000	215,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS DIFERIDO DE ACORDO COM ART.87 INCISO 55 DECRETO 2736/96 DO RICMS/PR. NCM: GE-2521.00.00		

CEBEMOS DE QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000038926 Série 000

	QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA Av. Ayrton Senna da Sil 2336, Parte Mauá / SP CEP:09380-440 Tel.: 11 21959121	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO
			CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA
		0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000038926 SÉRIE 000 Folha 1/1	35.20.11.62227509003225.55.000.000038926.160194102-5

TURA DA OPERAÇÃO nda merc.adq.receb.de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135201002086893	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2121973112	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 62.227.509/0032-25	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 35201162227509003225550000000389261601941025

ESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
IME/RAZÃO SOCIAL NORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINT LTDA		07.889.115/0001-28	04.11.2020
DEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
IC RODOVIA PR-218 04, BARRACAO 4	LOTES DA RODOVIA HE	86606-870	04.11.2020
INICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
LANDIA	43 3276-7060	PR	10:35:05

OCAL DE ENTREGA \ RETIRADA		CNPJ
IME/RAZÃO SOCIAL		
DEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
INICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

ATURA	LICATA	VALOR	VENCIMENTO	No. DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
	326-000	16.656,08	02.12.2020	000038926-000	16.656,08	09.12.2020
	10038926-000	17.160,80	16.12.2020			

ÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
USE CÁLCULO ICMS	50.472,96	6.056,75	0,00	0,00	50.472,96
VLOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
		DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NF	50.472,96

RANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
IAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE		IPL-7440/SP	SP	77.184.745/0009-30
C TRANSPORTES LTDA		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
VDEREÇO		EMBU DAS ARTES	SP	298163475112		
V ROTARY 64		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	KG	12.650 KG		12.650 KG
2650	Quilograma					

ADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
ÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
145001-1	METANOL GRN LOTE: TQ2020620-3.970,0000 ONU 1230, METANOL, 336, 3 (6.1), II, Dens: 0,79, Conc: 099	2905.11.00	600	6102	KG	3.970	3,083290	12.161,26	12.161,26	1.459,35	0,00	12,00	0,00
030016-1	TOLUENO GRN LOTE: TQ5010620-8.880,0000 ONU 1294, TOLUENO, 33, 3, II, Dens: 0,87, Conc: 099	2902.30.00	000	6102	KG	8.880	4,413790	38.311,70	38.311,70	4.597,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VIA TRANSPORTE	
ÍD. CLIENTE 061373	PERÍODO DE FORNECIMENTO	FATURA: 0920224703 REF: 0000403104	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
PEDIDO DO CLIENTE: VERBAL NOSSA ORDEM: 0000228381 REMESSA : 0080149430 ORDEM DE FRETE: 1100122592 IPI - ALÍQUOTA 0% - DECRETO 7212/10 DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 106, DE 28/9/2002, O EMBARCADOR DEVE REGISTRAR NA NF, NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE, NA ORDEM DE EMBARQUE OU NO MANIFESTO DE CARGA O VALOR DO VALE-PEDÁGIO ENTREGUE AO TRANSPORTAD ALEM DO COMPROVANTE DE COMPRA DO VALE, COM O RESPECTIVO VALOR. SUFRAMA PROTESTO AUT APOS 7 DIAS VENCIDOS, NA FALTA DOLETO ENTRE EM CONTATO FINANCEIRO QUANTIQ (11) 2195-9292 / (11) 2195-9112 HAVENDO DÚVIDA COMERCIAL, ENTRAR EM CONTATO PELA CENTRAL 0800 789 7000. AO ADQUIRIR E RECEB PROD DESTA NF, O COMPRADOR ASSUME A PLENA RESPONSABILIDADE SOBRE O SEU USO, DESTINO E OBRIG LEGAIS DECORRENT DA LEGISLAÇ ISENT, ESPECIALMENT NO Q TANGE A SAÚDE, MEIO-AMBIENTE E E UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE NO Q CONCERNE AS RESTRICÇ ESENT APLIC DIRET INDIET NA PROD D SUBSTANCIA ENTORPE OU NA QUEIMA COMO COMBUSTIVEL DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO GARANTO QUE NÃO HÁ RISCO DE CONTAMINAÇÃO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NÃO PERIGOSOS / COD. ANP ITEM 1: 810201001 - DESCRIÇÃO: - LOTE PARCEIRO: MAU01.06.2020 / COD. ANP ITEM 2: 330201002 - DESCRIÇÃO: - LOTE PARCEIRO: MAU03.06.2020 - NÚMERO DO LACRE: 62371-72-73-74-75-76-77-78-79-82351-52-53-54. - MOTORISTA: MARCELO DIAS		[OK micros para...]	

RECEBEMOS DE POLYQUIM COM. IMP. EXP. E REPR. COM. DE OLEOS VEGETAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 DESTINATÁRIO: MANORT IND E COM DE TINTAS LTDA - ROD PR 218, 00 BARRACAO 04 - LT DA ROD H A PENNACCHI - ROLANDIA PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.106
SÉRIE

POLYQUIM
PRODUTOS QUÍMICOS

POLYQUIM COM. IMP. EXP. E REPR. COM. DE OLEOS VEGETAIS
RUA DR ULISSES GUIMARAES, Nº749
LOT. IND. CORAL - MAUA - SP - CEP 09372-050
(11) 4513-1841

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Entrada: 0
Saída: 1

Nº 000.010.106
SÉRIE: 1
Página 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 1104 3377 7400 0163 5500 1000 0101 0616 1670 0224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135201009172847 05/11/2020 16:22:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

442001203110

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.337.774/0001-63

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE WWW.NF-E.FAZENDA.GOV.BR

3520 1104 3377 7400 0163 5500 1000 0101 0616 1670 0224

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MANORT IND E COM DE TINTAS LTDA

CNPJ/CPF

07.889.115/0001-28

DATA DA EMISSÃO

05/11/2020

ENDEREÇO
ROD PR 218, 004 - BARRACAO 04

BAIRRO/DISTRITO

LT DA ROD H A

CEP

86606-870

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

05/11/2020

MUNICÍPIO

ROLANDIA

FONE/FAX

(43) 3276-7060

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9036619250

HORA DE SAÍDA

FATURA

FATURA/DUPPLICATA

001

VENCIMENTO

03/12/2020

VALOR

8.500,00

FATURA/DUPPLICATA

002

VENCIMENTO

10/12/2020

VALOR

8.500,00

FATURA/DUPPLICATA

003

VENCIMENTO

17/12/2020

VALOR

8.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

25.500,00

VALOR DO ICMS

1.020,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

25.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

25.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CARRO PROPRIO

FRETE POR CONTA

1-DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

50

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.300,000

PESO LÍQUIDO

1.250,000

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01.1468.SC025	PIGMENTO AMARELO DE CROMO 640 SC25KG Classif.Risco:90 ONU:3077	32062000	100	6102	KG	1.250,00000	20,40	25.500,00	25.500,00	1.020,00	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS QUE CONSTAM NESTA NOTA FISCAL / FATURA ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E TRANSBORDO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR - SOLICITAMOS AOS NOSSOS CLIENTES QUE TESTEM OS PRODUTOS RELACIONADOS NESTA NOTA FISCAL, ANTES DE UTILIZÁ-LOS EM ESCALA INDUSTRIAL. NÃO ASSUMIMOS QUAISQUER RESPONSABILIDADES OU GARANTIAS, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, DECORRENTES DE MANUSEIO, USO E ARMAZENAMENTO INADEQUADOS OU NÃO. // SEU PEDIDO NR VERBAL

RESERVADO AO FISCO

resso em 22/10/2020 às 13:10:55

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



LAURIEN QUÍMICA
LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS
QUÍMICOS LTDA
 RUA AGNELLO THEODORO DE PAULA nº 263
 - KIUGO TAKATA
 86042310 - LONDRINA - PR
 Telefone: (43) 3347-6844

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 21995
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0802 5203 6500 0172 5500 1000 0219 9515 0711 9732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200163886934 20/08/2020 14:05:16

RAZÃO SOCIAL
DE MERCADORIA

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

02.520.365/0001-72

Razão Social

Indústria e Comércio De Tintas LTDA - EPP

CNPJ / CPF
07.889.115/0001-28DATA EMISSÃO
20/08/2020

Cidade

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

A/DUPLICATA

03/09/2020 R\$ 905.00 002 10/09/2020 R\$ 905.00

VALOR DO IMPOSTO

DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	217,21	0,00	0,00	1.810,00
FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				1.810,00

SPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINATÁRIO				
CIDADE	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUMES			0,000	200,000

PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	QST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V. IPI
	Negro Fumo Microzan LQ FE (20 Kg) Lote=40748 Val=10/03/2021 Qtde=0.000 Produto nao enquadrado em CLASSE DE RISCO da ONU	28030090	051	5102	Kg	60	9,05	543,00	543,00	18,00	65,16		0,00
	Negro Fumo Microzan LQ FE (20 Kg) Lote=41184 Val=13/05/2022 Qtde=0.000 Produto nao enquadrado em CLASSE DE RISCO da ONU	28030090	051	5102	Kg	100	9,05	905,00	905,00	18,00	108,61		0,00
	Negro Fumo Microzan LQ FE (20 Kg) Lote=41855 Val=26/06/2022 Qtde=0.000 Produto nao enquadrado em CLASSE DE RISCO da ONU	28030090	051	5102	Kg	40	9,05	362,00	362,00	18,00	43,44		0,00

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 108,59 (33,33 de R\$ 325,80)
 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e
 ativados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências de
 regulam
 ntacao"
 Dece pagou aproximadamente: R\$ 76,02 de trib. Federais, R\$ 0,00 de trib. Estaduais e R\$ 1733,98
 dos produtos: Fonte: IBPT 20.1.B

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LAURIEN QUÍMICA
 LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO:
 20/08/2020 VALOR TOTAL: 1.810,00 DESTINATÁRIO: Manort Indústria e Comércio De Tintas LTDA - EPP - R Guaratinga, 619, Jardim Bandeirantes, Araçongas-86703010

NF-e
 Nº21995
 SÉRIE1



Latal Embalagens Metalicas
Ltda
Rua Anselmo Vaccari, 200
Águas Belas
São José dos Pinhais - PR
83040-580

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº: 33815
SÉRIE: 1
FL: 1/1



CHAVE DE ACESSO

41201175182048000167550010000338151265147940

Consulta de autenticidade no Portal Nacional da
NF-e www.nfe-fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

INDUSTRIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200219235563

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10502397-95

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

10502397-95

CNPJ

75.182.048/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

738 - MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ

07.889.115/0001-28

DATA DA EMISSÃO

13/11/2020

Endereço

OD. PR-218, 04

Bairro

LOTES DA RODOVIA

CEP

86606-870

DATA DA

13/11/2020

Município

OLÂNDIA

UF

PR

FONE/FAX

(43)3276-7060

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9036619250

HORA DE SAÍDA

15:56:23

VALORES

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
33815	11/12/2020	18.347,70	33815	18/12/2020	18.347,70	33815	25/12/2020	18.353,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
50.044,19		6.005,60		0,00		0,00		50.044,19			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		5.004,42		55.048,61	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

AZÃO SOCIAL OZUEL MARQUES			FRETE POR CONTA Emitente		0	CÓDIGO ANTT 000244471	PLACA DO VEÍCULO AEY4563	UF PLACA PR	CNPJ / CPF 733.868.049-34
NDEREÇO Rua : Laertes Luiz Fogliatto, 290			MUNICÍPIO CURITIBA					UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE PALLETS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3355.32		PESO LÍQUIDO 3277.41			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

ID. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	A. ICMS	A. IPI
9.107.0015	ESMALTADO BD18TR GAXETA SEM VERNIZ Cód. Cliente 099.107.0015	73102190	051	5101	UN	2597,000	19,27000	50044,19	50044,19	6005,60	5004,42	18,00	10,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15.639,11
DIF. PARCIAL DE ICMS CONF. ARTIGO 108, INC. I, DECRETO 6080/2012 - VALOR DIFERIDO DE 3.002,35 CONFORME
DECRETO 6142/06 PARAGRAFO 2o.

RESERVADO AO FISCO

O LAYOUT (ARTE FINAL) DOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

Nosso Pedido: 586 - Vendedor: DILSON PEREIRA



ANEXO 4

**NOTAS FISCAIS DE FORNECEDORES DE
MATÉRIAS PRIMAS E DE EMBALAGENS
POSTERIORES A DATA DO PREGÃO**



Identificação do emitente
TRIVO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
R JOAQUIM CARNEIRO, 120
Complemento: SALA 303
CAPOEIRAS Cep:88085-120
FLORIANOPOLIS/SC
Fone: 4732490209

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000006243
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4221 0307 8445 4500 0123 5500 1000 0062 4311 0016 6503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. AD. TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342210043955933 11/03/2021 13:48:37-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255534680

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
07.844.545/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MANORT INDUSTRIA COMERCIO TINTAS LTDA

CNPJ/CPF
07.889.115/0001-28

DATA DE EMISSÃO
11/03/2021

ENDEREÇO
ROD PR-218,04

BAIRRO/DISTRITO
LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTO

CEP
86606-870

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
ROLANDIA

FONE/FAX
4332767060

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9036619250

HORA ENTRADA/SAÍDA

Título	Vencido	Valor	Título	Vencido	Valor
001	08/04/2021	2.912,50	002	15/04/2021	2.912,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.825,00	233,00	0,00	0,00	5.825,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.825,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EXCELLENCE TRANSP LOGISTICA - EIRELI

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
02.942.192/0001-80

ENDEREÇO
AV FRANCISCO KITANO, 75

MUNICÍPIO
APUCARANA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
10

ESPECIE
SACOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
251,250

PESO LÍQUIDO
250,000

ENDEREÇO ENTREGA

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

CNPJ

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
81101020000	DIOXIDO DE TITANIO RUT ILO R996	32061110	100	6106	KG	250,000	23,300	5.825,00	5.825,00	233,00	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DIFERIMENTO PARCIAL DO IMPOSTO
Protocolo: 342210043955933
N/PEDIDO Nr. 006023- CASO NAO RECEBAM A COBRANCA BANCARIA ATE 02 DIAS ANTES DO VCTO. FAVOR CONTACTAREM PELO FONE ACIMA OS PRODUTOS CONSTANTES NESSA NOTA FISCAL SERAO RETIRADOS DO ARMAZEM GERAL VICTORIA ARMAZENS GERAIS LTDA, ENDERECO RUA ALFREDO EICKE JUNIOR, 260, BARRA DO RIO, ITAJAI, SC, INSCRITO NO CNPJ 08.704.177/0001-80 E INSCRICAO ESTADUAL 255356447. PEDIDO : 006023

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.009.464
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**OSWALDO CRUZ
QUIMICA IND E COM
LTDA**AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1549, JARDIM
SANTA MONICA, LONDRINA-PR, CEP: 86.075-000
Fone/Fax: (11) 2436-3682**DANFE**DOC. AUX. NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.009.464

SÉRIE: 1

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4121 0353 4251 2000 0954 5500 1000 0094 6410 0152 4886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210053807160 - 12/03/2021 12:25:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052848510

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

53.425.120/0009-54

PEDIDO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MANORT IND E COM DE TINTAS

CNPJ/CPF

07.889.115/0001-28

DATA EMISSÃO

12/03/2021

ENDEREÇO

LOC RODOVIA PR 218, 4 - BARRACAO04

BAIRRO/DISTRITO

LOTES DA RODOVIA HE

DATA SAÍDA/ENTRADA

12/03/2021

MUNICÍPIO

ROLANDIA

FONE/FAX

CEP

86.606-870

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9036619250

HORA DE SAÍDA

12:20:33

FATURA

Nro Fat.: 946401, Fat: 01 Venc: 30/04/21 Vlr: 3.528,00 Fat: 02 Venc: 30/05/21 Vlr: 3.528,00 | Fat: 03 Venc: 29/06/21 Vlr: 3.528,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.080,00	1.209,66	0,00	0,00	2.646,06	10.080,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	504,00	10.584,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MANORT IND E COM DE TINTAS	0 - EMITENTE 2 - TERCEIRO 4 - PRÓPR. DEST 1 - DESTINAT 3 - PRÓPR. REMET 9 - SEM FRETE	1			07.889.115/0001-28
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
LOC RODOVIA PR 218 4 BARRACAO04 LOTES DA RODOVIA HE	ROLANDIA	PR	9036619250		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5	TAMBORES			970,000	900,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS
100184.H1	FORTSOLV 5900 TAMBOR TAMP FIXA 22X22 REC HOM ACRILICO SOLVENTE LOTE 131853 DATA220124 [ONU 1866 RESINA, SOLUCAO, 3 GE IIII	39069029	551	5101	KG	900,0000	11,20	10.080,00	10.080,00	1.209,66	504,00	18,00 5,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

: 8F6CA7 Fonte: IBPT/empresometro.com.br

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO CASO DESEJE A FISPQ DO PRODUTO SOLICITAR PARA COMERCIALOCQCOMBR TELEFONES DE EMERGENCIA AMBIPAR 0800-707-7022 e 0800-17-2020 TELEFONES PARA CONTATO 11 2436-3682 2436-3591 PV 820357- ICMS Diferido parcialmente conforme inciso I, artigo 28, do Anexo VIII Do RICMS-PR- Aprovado pelo Decreto 787117 Valor total do ICMS R 1814,40-/Valor dos Tributos Federais: 903,17 / Valor dos Tributos Estaduais: 705,60 Fonte IBPT	

RECEBEMOS METACHEM IND. E COM. S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 006.016.937 SÉRIE 55
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE METACHEM IND. E COM. S/A  RUA SGT GABRIEL PEDRO DE OLIVEIRA, 330 SANTA JULIA - CEP: 13295-000 ITUPEVA - SP PONE: (11) 3823-8770 FAX: (11) 3823-8790	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000.016.937 SÉRIE: 55 FOLHA: 1 de 1	 35210358656166000493550550000169371023849101 CHAVE DE ACESSO NFE PARA CONSULTA 3521 0358 6561 6600 0493 5505 5000 0169 3710 2384 9101 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13521029-4725773 18/03/2021 08:20:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 388.030.029.114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ, 58.656.166/0004-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE					CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA					07.889.115/0001-28		18/03/2021	
ENDEREÇO RUA GUARATINGA 619			BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL		CEP 86703-010		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/03/2021	
MUNICÍPIO ARAPONGAS			UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036619250		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:02:00	
FONE/FAX (43) 3276-7060								

FATURA											
ORDEM	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
/01/02	16937	15/04/2021	5.461,29	/02/02	16937	22/04/2021	5.461,29				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.922,58	VALOR DO ICMS 436,90	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.922,58	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.922,58

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA		FRETE POR CONTA 4 - Transporte Próprio por conta do Destinatário		COD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF 07.889.115/0001-28
ENDEREÇO RUA GUARATINGA, 619		MUNICÍPIO ARAPONGAS			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036619250
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE SACOS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 459,0000	PESO LÍQUIDO 450,0000	

[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 340000076595	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRT : 03 Regime Normal	RESERVADO AO FISCO



QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Ayrton Senna da Sil 2336, Parte
Mauá / SP
CEP: 09380-440
Tel.: 11 21959121

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000040007
SÉRIE 000
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



35.21.03.62227509003225.55.000.000040007.148773710-9

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. receb. de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135210343265217

INSCRIÇÃO ESTADUAL
442121973112

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ
62.227.509/0032-25

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
3521036222750900322555000000400071487737109

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINT LTDA

CNPJ
07.889.115/0001-28

DATA DA EMISSÃO
30.03.2021

ENDEREÇO
LOC RODOVIA PR-218 04, BARRAÇÃO 4

BAIRRO/DISTRITO
LOTES DA RODOVIA HE

CEP
86606-870

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
30.03.2021

MUNICÍPIO
ROLANDIA

TELEFONE/FAX
43 3278-7060

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9038619250

HORA DE SAÍDA
18:38:07

LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

TELEFONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

Nº. DUPLICATA
000040007-000

VALOR
21.859,69

VENCIMENTO
20.04.2021

Nº. DUPLICATA
000040007-000

VALOR
21.859,69

VENCIMENTO
27.04.2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS			
66.241,49		7.948,98		0,00		0,00		66.241,4			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NF	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		66.241,4	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TIC TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA IPL-7440/SP	UF SP	CNPJ 77.184.745/0009-30	
ENDEREÇO AV ROTARY 64			MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 298163475112		
QUANTIDADE 12520	ESPÉCIE Quilograma	MARCA	NUMERAÇÃO KG	PESO BRUTO 12.520 KG		PESO LÍQUIDO 12.520 KG		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
85145001-1	METANOL GRN LOTE: TQ2020221-3.920.0000 ONU 1230, METANOL, 336, 3 (8.1), II, Dens: 0,79, Conc: 080	2905.11.00	800	8102	KG	3.920	3,982031	15.531,16	15.531,16	1.863,74	0,00	12,00	0,0
58030016-1	TOLUENO GRN LOTE: TQ5010221-8.600.0000 ONU 1294, TOLUENO, 33, 3, II, Dens: 0,87, Conc: 089	2902.30.00	000	8102	KG	8.600	5,896550	50.710,33	50.710,33	6.085,24	0,00	12,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

CÓD. CLIENTE 1061373	PERÍODO DE FORNECIMENTO	DATA DA LEITURA	VIA TRANSPORTE FATURA: 0920261706 REF: 0000473319
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO DO CLIENTE: VERBAL COD CLIENTE MATERIAL : NOSSA ORDEM: 0000268177 REMESSA : 0080174706 ORDEM DE FRETE: 8100145380 IPI - ALÍQUOTA 0% - DECRETO 7212/10 DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 106, DE 28/9/2002, O EMBARCADOR DEVE REGISTRAR NA NF, NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE, NA ORDEM DE EMBARQUE OU NO MANIFESTO DE CARGA O VALOR DO VALE-PEDÁGIO ENTREGUE AO TRANSPORTAD ALEM DO COMPROVANTE DE COMPRA DO VALE, COM O RESPECTIVO VALOR. SUFRAMA PROTESTO AUT APOS 7 DIAS VENCIDOS. NA FALTA BOLETO ENTRE EM CONTATO FINANCEIRO QUANTIQ (11) 2195-8282 / (11) 2195-9112 HAVENDO DÚVIDA COMERCIAL, ENTRAR EM CONTATO PELA CENTRAL 0800 789 7000. AO ADQUIRIR E RECEB PROD DESTA NF, O COMPRADOR ASSUME A PLENA RESPONSABILIDADE SOBRE O SEU USO, DESTINO E OBRIG LEGAIS DECORRENT DA LEGISLAÇ VIGENT, ESPECIALMENT NO Q TANGE A SAÚDE, MEIO-AMBIENTE E E UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE NO Q CONCERNE AS RESTRICÇ EVENT APLIC DIRET INDIRET NA PROD D SUBSTANCIA ENTORPE OU NA QUEIMA COMO COMBUSTIVEL DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO GARANTO QUE NÃO HÁ RISCO DE CONTAMINAÇÃO ENTRE OS PRODUTOS PERIGOSOS E OS NÃO PERIGOSOS NÃO É PERMITIDO A REVENDA DO PRODUTO NA EMBALAGEM, COM O RESPECTIVO RÓTULO EM NOME DA QUANTIQ/GTM/FABRICANTE / COD. ANP ITEM 1: 810201001 - DESCRIÇÃO: LOTE PARCEIRO: MAU08.02.2021 / COD. ANP ITEM 2: 330201002 - DESCRIÇÃO: LOTE PARCEIRO: MAU08.02.2021 - NÚMERO DO LACRE: 49166-01-98-99-200-511-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21. - MOTORISTA: MARCELO DIAS BENDER DT.PREV.ENTREGA: 31.03.2021			RESERVADO AO FISCO



**COLOR SOLUTION IND. E COM. DE
PIGMENTOS EIRELI**

PC FLOR DE LÍRIO, 38 AND 1 - CENTRO COMERCIAL, Barueri, SP -
CEP: 06453007 - Fone/Fax: 1142087163

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.001.863
SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3521 0327 4288 1000 0108 5500 1000 0018 6310 0700 1216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS PROD ESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
206453426116
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ / CPF
27.428.810/0001-08

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210277845196 - 12/03/2021 14:14

NOME/RAZÃO SOCIAL
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (2385)

ENDEREÇO
RUA GUARATINGA, 619 -
MUNICÍPIO
Atapoungas

BAIRRO/DISTRITO
PO INDUSTRIAL

FONE/FAX
4332767060

CNPJ/CPF
07.889.115/0001-28
CEP
86703-010
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9036619250

DATA DA EMISSÃO
12/03/2021
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
12/03/2021
HORA DE ENTRADA/SAÍDA
14:06

/ Num.: 1863 / V. Orig.: 2.650,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 2.650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA

ENDEREÇO

Rua Solidado Benedito Patricio, 154

QUANTIDADE

1 PALET

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código

CD114.25

AMARELO OURO DA COLOREDY 3400

NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	VLR. ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ.	ALIQ. IPI
32062000	200	610	KG	100,0000	26,5000	2.650,00	2.650,00			106,00		4,00

VALOR DO ICMS	106,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.650,00
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO ICMS	106,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.650,00		

FRETE POR CONTA	1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MUNICÍPIO	Sao Paulo			SP	111181067114
NUMERAÇÃO					
PESO BRUTO	110,800	PESO LÍQUIDO	100,000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Duplicata - Num.: 001, Venc.: 09/04/2021, Valor: 2.650,00
(JRK/02:05 PM) PI-CLS-2021-0083



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LAURIEN QUIMICA LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA RUA AGNELLO THEODORO DE PAULA nº 263 - KIUGO TAKATA 86042310 - LONDRINA - PR Telefone: (43) 3347-6844		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 23070 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0302 5203 6500 0172 5500 1000 0230 7016 2027 7563 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210068332437 30/03/2021 17:14:39
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CNPJ / CPF 02.520.365/0001-72	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.347.136-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Manort Industria e Comercio De Tintas LTDA - EPP		CNPJ / CPF 07.889.115/0001-28	DATA EMISSÃO 30/03/2021
ENDEREÇO R Guaratinga, 619	BAIRRO / DISTRITO Jardim Bandeirantes	CEP 86703-010	DATA SAÍDA 30/03/2021
MUNICÍPIO Arapongas	TELEFONE (43) 3276-7060	UF PR	HORA SAÍDA 17:12:41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 2.320,00	VALOR ICMS 278,41	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 2.320,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 2.320,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 10	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 200,000	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V.IPI
378	Negro Fumo Microzan LQ FE (20 Kg) Lote=43746 Val=25/11/2022 Qtde=0.000 Produto nao enquadrado em CLASSE DE RISCO da ONU	28030090	051	5102	Kg	140	11,60	1.624,00	1.624,00	18,00	194,89		0,00
378	Negro Fumo Microzan LQ FE (20 Kg) Lote=44223 Val=19/01/2025 Qtde=0.000 Produto nao enquadrado em CLASSE DE RISCO da ONU	28030090	051	5102	Kg	60	11,60	696,00	696,00	18,00	83,52		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 139,19 (33,33 de R\$ 417,80)
"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação"
Você pagou aproximadamente: R\$ 97,44 de trib. Federais, R\$ 0,00 de trib. Estaduais e R\$ 2222,56 pelos produtos: Fonte: IBPT 20.1.B

RESERVADO AO FISCO



RES: Orçamento de tintas

Sinasc - Depto. Comercial <comercial2@sinasc.com.br>

Ter, 20/04/2021 14:12

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (74 KB)

0616_Pref Munic de Coronel Vivida (Fornecimento de tinta).pdf;

Boa tarde.

Segue em anexo orçamento solicitado.

Desde já agradecemos, qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente

Daiane Heiderscheidt

SINASC

E-mail: comercial@sinasc.com.br

Telefone: 0xx48 - 2106-3026 ou 2106-3057

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviada em: terça-feira, 20 de abril de 2021 08:13

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

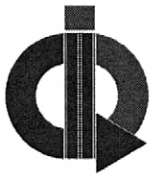
Assunto: Orçamento de tintas

Prioridade: Alta

Bom dia,

Solicito orçamento de tintas, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	100	BLD	1909	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA.			
2	2	100	BLD	1910	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS , COR AMARELA.			
2	3	5	BLD	6978	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL			
2	4	5	BLD	7384	TINTA PARA SINALIZACAO			



Tintas, Produtos Químicos, Metalúrgicos e
Plásticos

Palhoça/SC, 20 de abril de 2021.

CLIENTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Inscrição Estadual:

Endereço: PC ANGELO MEZZOMO, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA / PR

CEP: 85.550-000

Fone: (46) 3232-8300 / 3232-8318

E-mail: comprascvv@outlook.com

A/C.:

Assunto: **Orcamento N.º – 0616/2021**

**I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS
PARA ENGENHARIA VIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.954.989/0001-26 – Inscrição Estadual n.º 255.893.574, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R Juliano Lucchi, 118 – Jardim Eldorado - Palhoça/SC, vem por meio desta, oferecer **Proposta de Preços** para fornecimento de material de sinalização viária, conforme segue abaixo:

- a) Valor Global da Proposta: **R\$ 95.857,85 (NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**
- b) Prazo de Produção: **07 (sete) dias após a aprovação.**
- c) Frete: **CIF, por conta da ICD.**
- d) Condições de Pagamento: **28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.**
Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência 1348 – Conta Corrente 2650-6
- e) Validade desta Proposta: **90 (noventa) dias da emissão da data da Proposta.**

OBS: Para dar início aos nossos trabalhos, expresse o seu “de acordo” abaixo.

Atenciosamente.

Concordamos com as condições.

I.C.D Industria, Comercio e Distribuição de Materiais
Para Engenharia Viária.
Jair Peres da Silva – Sócio/Administrador

Identificação do responsável
/ /



Tintas, Produtos Químicos, Metais e Plásticos



Item	Espec. Técnica/ Descrição do Produto	Unid	Qtde	P. Unit	IPI %	V. Total
1	Tinta a base de solvente na cor Branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100,00	289,81	5%	30.430,05
2	Tinta a base de solvente na cor Amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	100,00	304,87	5%	32.011,35
3	Tinta a base de solvente na cor Azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	5,00	304,87	5%	1.600,57
4	Tinta a base de solvente na cor Preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	5,00	300,83	5%	1.579,36
5	Tinta a base de solvente na cor vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 11.862.	BD	3,00	316,99	5%	998,52
6	Microesfera de vidro (DG-12), saco com 25 KG. (NORMA II-A)	SC	120,00	145,75	20%	20.988,00
7	Diluyente para tinta de demarcação viária, acondicionado em balde com 18 litros	UND	50,00	165,00	0%	8.250,00

Preço Total R\$ 95.857,85



RODOVIAS
— SINALIZAÇÃO VIÁRIA —



**RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

ORÇAMENTO

A EMPRESA RODO VIAS – TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EIRELI, CNPJ: 11.607.641/0001-25, SEDIADA NA CIDADE DE COLINAS – RS, NA OLAVO BILAC 747, APRESENTA ABAIXO A PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA A PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA - PR.

1 – PROPOSTA CONTENDO A DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	1	100	BLD	1909	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA.	350,00	35.000,00
2	2	100	BLD	1910	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS , COR AMARELA.	360,00	36.000,00
2	3	5	BLD	6978	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL	360,00	1.800,00
2	4	5	BLD	7384	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA	350,00	1.750,00
2	5	3	UN	7385	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA	370,00	1.110,00
2	6	120	SC	1928	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA FIM DE PRODUIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS.	250,00	30.000,00
2	7	50	GL	1911	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS CADA	250,00	12.500,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 118.160,00	

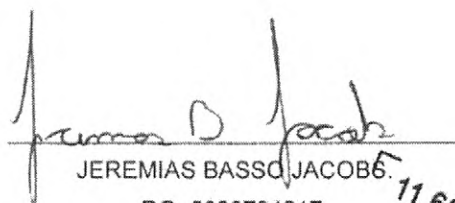
2 - PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS.

3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

4 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

5 – FRETE: CIF.

COLINAS, 28 DE ABRIL DE 2021.


JEREMIAS BASSO JACOB

RG: 5083794817.

PROPRIETÁRIO.

11.607.641/0001-25 7
RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS

Rodo Vias – Tintas e Sinalização Viária Eireli – ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25

Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.

Telefone: (51) 3760-1001

Email: rodo_vias@hotmail.com



RE: Orçamento de tintas

Rodo Vias Santa Cor <rodo_vias@hotmail.com>

Qua, 28/04/2021 11:52

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (616 KB)

ORÇAMENTO - 28-04-2021.pdf;

Bom dia,

Segue anexo o orçamento solicitado.

Estamos à disposição!

Att,

SANTA COR - TINTAS PREDIAIS

RODO VIAS - TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Horário de atendimento:

Segunda a sexta - das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:30h

(51) 3760-1001



De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 27 de abril de 2021 16:37

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Assunto: RE: Orçamento de tintas

Boa tarde,

Reforço a solicitação de orçamento de tintas, enviada em 20/04

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	100	BLD	1909	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA.			
2	2	100	BLD	1910	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS , COR AMARELA.			
2	3	5	BLD	6978	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA			

REEQUILIBRIO TINTAS

							I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA		RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIAS EIRELI	
LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	100	BLD	1909	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA.		R\$ 289,81	R\$ 28.981,00	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
2	2	100	BLD	1910	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, COR AMARELA.		R\$ 304,87	R\$ 30.487,00	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00
2	3	5	BLD	6978	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL		R\$ 304,87	R\$ 1.524,35	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
2	4	5	BLD	7384	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA		R\$ 300,83	R\$ 1.504,15	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
2	5	3	UN	7385	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA		R\$ 316,99	R\$ 950,97	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
2	6	120	SC	1928	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCACAO VIARIA FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZACAO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS.		R\$ 145,75	R\$ 17.490,00	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
2	7	50	GL	1911	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS CADA		R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL R\$							R\$	89.187,47	R\$	118.160,00

Coronel Vívda, 29 de abril de 2021.

Maira Soares
Maira Soares
Departamento de Compras



Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 152/2020

Número da Modalidade: 98 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Expedição: 12/11/2020

Homologação: 26/11/2020

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	21147 - CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA	I.C.D.	150,0000	0,0000	150,0000	14,90
1	2	5185 - TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA	I.C.D.	150,0000	0,0000	150,0000	9,90
1	3	5186 - TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAVADOS, COR AMARELA	I.C.D.	300,0000	0,0000	300,0000	23,00
1	4	5189 - COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EMBALAGEM COM 01 KG	I.C.D.	100,0000	0,0000	100,0000	16,00
2	1	1000 - TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 13.935 F.	MANORT	100,0000	1,0000	99,0000	151,53
2	2	1000 - TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 13.935 F.	MANORT	100,0000	0,0000	100,0000	151,53
2	3	1000 - TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS MORMAS DA ABNT- NBR 13.935 F.	MANORT	5,0000	0,0000	5,0000	151,49
2	4	1000 - TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 13.935 F.	MANORT	5,0000	0,0000	5,0000	151,49
2	5	1000 - TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 13.935 F.	MANORT	3,0000	1,0000	2,0000	151,50
2	6	1000 - TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 13.935 F.	POLIQUYM	120,0000	1,0000	119,0000	103,68
2	7	1911 - SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS CADA	MANORT	50,0000	1,0000	49,0000	103,66

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 07.889.115/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.66192-50
ROD PR-218,04, BARRAÇÃO 04 -
LOTES DA ROD. HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLÂNDIA - PR



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, com sede na Rodovia PR - 218, nº 04 - Barracão 04 -Bairro, Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi - Rolândia/PR- CEP: 86.606-870, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.889.115/0001-28 e Inscrição Estadual nº 90366192-50, neste ato representada por sua **OUTORGANTE**, Sra. **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, portadora da cédula de identidade nº 7.055.302-3 SSP-PR e CPF nº 029.138.539-78, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **RONALDO MENDES BRANDÃO**, portador da cédula de identidade nº 5.332.806-7 SSP-PR e CPF nº 025.750.769-86, a quem confere amplos poderes para representar a **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento durante todas as fases de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia 20 de Julho de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Rolândia, 21 de Julho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA
2º TABELIONATO DE NOTAS

FABIANA ZAFALON SPINARDI

Responsável legal

RG nº 7.055.302-3 SSP-PR

CPF nº 029.138.539-78

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

2º Ofício de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):

(CADPR100) - FABIANA ZAFALON SPINARDI.....

Arapongas, 21 de Julho de 2020.

Em testemunho da verdade.

NATHÁLIA RAMOS FERREIRA

SELO: PpYsJ . MnZqE . KpMn5 - Z7eMw . XCJex

Nathalia Ramos Ferreira
Escritorante Autorizada

07.889.115/0001-28
IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04
Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi
CEP: 86606-870



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82542207202354033360-1
Data: 22/07/2020 10:03:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF65366-JZYN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 159/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 98/2020 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

DETENTORA: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 218, nº 04, Barracão 04 – Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennachi, na cidade de Rolândia (86.606-870), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.889.115/0001-28, neste ato representada pela Sra. **Fabiana Zafalon Spinardi**, portadora do CPF sob o nº 029.138.539-78 e RG nº 7.055.302-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 159/2020 que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização viária para a secretaria de obras, viação e urbanismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 159/2020 de 07 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, solicitação da detentora, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para os itens, a partir do dia 10 de maio de 2021, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	UN	CÓD . LC	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
2	1	99	BLD	1909	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA.	151,53	204,43	52,90	5.237,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2	2	100	BLD	1910	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS , COR AMARELA.	151,53	205,93	54,40	5.440,00
2	3	5	BLD	6978	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL	151,49	202,66	51,17	255,85
2	4	5	BLD	7384	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA	151,49	205,64	54,15	270,75
2	5	2	UN	7385	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA	151,50	202,59	51,09	102,18
2	7	49	GL	1911	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS CADA	103,66	138,44	34,78	1.704,22

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 13.010,10 (treze mil e dez reais e dez centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 62.910,10 (sessenta e dois mil novecentos e dez reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 159/2020, de 07 de dezembro de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de maio de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Fabiana Zafalon Spinardi
Manort Indústria E Comércio De Tintas Ltda - EPP
DETENTORA

Testemunhas:

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7893 | Pato Branco, 21 de maio de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.500-000 - Centro - Marquinho - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 83/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, PEÇAS PARA IMPRESSORAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega dos envelopes, em PROPOSTA, DE PREÇOS e (ou) envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 26 de junho de 2021, às 09h30min, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento das propostas prevista para o dia 29 de junho de 2021, às 09h30min. Os interessados, em particular do presente sistema licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08h00min, do dia 21 de maio de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Rêta de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail comissao.licitacao@marquinho.pr.gov.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 20 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.500-000 - Centro - Marquinho - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 83/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega dos envelopes, em PROPOSTA DE PREÇOS e (ou) envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 26 de junho de 2021, às 09h30min, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento das propostas prevista para o dia 29 de junho de 2021, às 09h30min. Os interessados, em particular do presente sistema licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08h00min, do dia 21 de maio de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Rêta de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail comissao.licitacao@marquinho.pr.gov.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 20 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.500-000 - Centro - Marquinho - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 83/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO Eletrônico nº 83/2021, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Máximo: R\$ 1.453.011,91 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e um reais e noventa e um centavos)
Realização de propostas: Das 08h00 horas do dia 24 de maio de 2021, até as 08h00 horas do dia 11 de junho de 2021
Realização de sessão pública: A sessão pública ocorrerá às 09h00 horas no dia 11 de junho de 2021, no Portal de Compras - www.compras.gov.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br
O Edital e o Edital estarão disponíveis para os interessados no Portal Municipal de Marquinho, situado à Rua Rêta de Setembro, s/nº, Centro, em Marquinho, Estado do Paraná, e no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08h00min, do dia 21 de maio de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Rêta de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail comissao.licitacao@marquinho.pr.gov.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102, no horário normal de expediente.

Publicação: Marquinho/PR, em 20 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIAO DA VITÓRIA
Sede: Rua Barão do Rio Branco, nº 233 - 84500-100 - União da Vitória
Fone: (42) 3522-2999 | E-mail: sindicato@uniao-da-vitoria.org.br

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao artigo 17 do Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que foi registrada junto à Comissão Eleitoral do Estado, uma única cota para concorrer à eleição que será realizada entre 08 e 09 de junho de 2021. A cota "União e Luta" foi registrada como número 1, com o seguinte composição:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - TITULARES: Presidente: JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, 1º Vice-Presidente: LORENZO CIRINO DOS SANTOS, 2º Vice-Presidente: ROSELI FERREIRA CARDOSO ZATONSKI, Secretário Geral: ITACIR BRAZ BAZZI, Secretário Geral Adjunto: MARCOS AURELIO HAUMANN, Secretário de Finanças: WILLIAM RODRIGUES e Secretário Adjunto de Finanças: MATILDE FOLZ, DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SUPLENTE: CELSO TRACAPAZ, DIRETOR DE SAÚDE: MARLENE APARECIDA BARBOSA e GILBERTO RODOLFINO DOS SANTOS, CONSELHO FISCAL - TITULARES: CLAUDIO GLAUB, WILSON WALTER OLIVEIRA e GABRIEL RIBEIRO, CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: SEZAR RIBEIRO DOS SANTOS e AELIO SZEREMETA, CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO À FETRACONSPAR - TITULARES: JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO À FETRACONSPAR - SUPLENTE: ITACIR BRAZ BAZZI. A partir da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Paraná, fica aberto o prazo de 03 (três) dias, ou seja, 24/05/2021 (quarta-feira), 25/05/2021 (quinta-feira) e 26/05/2021 (sexta-feira), para impugnação de candidaturas, conforme previsto no artigo 79 do Estatuto Social. Os pedidos de impugnação serão dirigidos por associado da entidade, no presente do sindicato, na forma do Estatuto Social. Durante o prazo para impugnação, a secretaria manterá expediente na sede do Sindicato, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 233, em União da Vitória/PR, no horário das 08h00 às 16h00. Este Edital também será publicado nos jornais O Comércio e Diário do Sudoeste, União da Vitória, 21 de maio de 2021 - JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS - Presidente.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 27/2020

Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 27/2020, Data de Licitação: Dia 09 de junho de 2021, às 08h00 (oito) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL II, Valor máximo: R\$ 231.025,12. Objeto: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Prokopiuk, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08h00min às 17h00min, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br - informações pelo telefone: (41) 3242-9814.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Diagrama de Licitação pelo Lote nº 18/2021, su. EDIÇÃO LIAZ CENZI, tendo em vista a RATIFICAÇÃO do presente em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO de objeto de seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MENIN E CECCHIN LTDA	34.461.872/0001-79	R\$ 4.200,00

Conferência proposta, E a decisão, Governador do Município de Chopinzinho - PR, 17 de maio de 2021.
Edson Luiz Cenci
Prefeito

Expediente: Extrato do Contrato nº 16/2021, Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Menin e Cecchin Ltda, CNPJ 34.461.872/0001-79. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de microchip de identificação para pequenos animais. Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 18/2021. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.556/93. Exemplo de despesa (123) Fonte: 004. Data de assinatura: 17/05/2021. Assinatura: Edson Luiz Cenci, pelo Município de Chopinzinho e Wilmar Azeiteiro Cecchin, pelo Empresa.

REQUERIMENTO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
VENDRAMINI AUTOPEÇAS EIRELI torna público que recebeu do IAT a renovação da Licença de Operação, válida até 20/05/2027, sob nº 237432-R1 para atividades de: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, instalada sobre ROD PR 281, KM 05 Loteamento Verdes Campos, Dois Vizinhos - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.698.196/0001-45 e ICAIUS SERVIÇOS PROFISSIONAL LTDA, CNPJ/MF: 37.982.544/0001-05. Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, limpeza e zeladoria, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. Valor: Será pago pela prestação do serviço objeto deste contrato o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), relativos a 30 (trinta) dias de execução contratual. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua publicação. Datas: 13/03.9.90.26.79.00.00 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, e 13/03.9.90.39.78.99.00 - Limpeza e Conservação Demais Serviços da Administração. Origem: Esta contratação é originária da Dispensa de Licitação nº 28/2021, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.556/1993, conforme justificativas constantes dos autos do Processo nº 50/2021. Foro: Foro eleito o Foro da Câmara de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 20 de maio de 2021. Jovair Bernardi - Contratante e Elvise de Fátima Balthazar - Contratada.

HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Diagrama de Licitação pelo Lote nº 18/2021, su. EDIÇÃO LIAZ CENZI, tendo em vista a RATIFICAÇÃO do presente em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO de objeto de seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MENIN E CECCHIN LTDA	34.461.872/0001-79	R\$ 4.200,00

Conferência proposta, E a decisão, Governador do Município de Chopinzinho - PR, 17 de maio de 2021.
Edson Luiz Cenci
Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR
CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 - PROCESSO Nº 30/2021

O CIRUSPAR, torna público que no dia 15 de junho de 2021, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo a licitação do tipo "menor preço" e o critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças originais e genéricas para veículos motorizados da frota de SAMU 192, considerando valor base, o valor vigente no Sistema Audatex. Os envelopes deverão conter documentação de habilitação e proposta de preços para os itens listados no Anexo I de 15/06/2021. A data da sessão poderá ser alterada e a descrição da modalidade de aquisição estabelecerá pelo poder público para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, mediante nova publicação, assim que o ato do CIRUSPAR. O Edital está disponível em www.consorcio-pr.gov.br - Informações: (41) 3302-1338 - (41) 3323-2713 - E-mail: licitacao@consorcio-pr.gov.br Pato Branco, 20 de maio de 2021. Adriano Luiz Zini - Pregueiro de CIRUSPAR.

Município de Itaipava D'Oeste
A integral se encontra no site: <http://www.diarioromunicipal.com.br/itapava/>
DECRETO Nº 084/2021
DATA: 20.05.2021
SOMILIA: Institui o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial da Política Pública para a Primeira Infância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR
RUA: Espírito dos Santos, 541 - Teléfix (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.540-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Preposto e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-UF) do dia 07 de junho de 2021, através do site www.compras.gov.br, destinado a Registro de Preços para Futuras e eventuais aquisições de material de informática para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2001, Lei Federal 8.556/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (41)3245-1130.

Honório Serpa, 20 de maio de 2021.
Lúcio Diego Guerra
Preposto

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍLDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 19/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020, Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍLDA - PR - Detentora: MANOIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.889.115/0001-28. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para o lote 02 - Item 01: 02: 03: 04: 05 e 07, a partir do dia 10 de maio de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 13.010,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vilda, 07 de maio de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
Rua Tupiniquim, 08 - Fone: (41) 3244-8006 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 053/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre fixação de prazo para o pagamento de IPTU e taxas de serviços urbanos para o exercício de 2021.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: REJANE IVETI HAK LTDA - R\$ 55.692,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
Contratada: REJANE IVETI HAK LTDA CNPJ: 37.794.762/0001-17
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diarioromunicipal.com.br/amp>, edição do dia 21 de MAIO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.05.20 17:43:32
-03'00'

Sexta-Feira, 21 de Maio de 2021

Ano IV - Edição Nº 0714

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 159/2020 – Pregão Presencial nº 98/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.889.115/0001-28. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o lote 02-itens 01; 02; 03; 04; 05 e 07, a partir do dia 10 de maio de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 13.010,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Cou351938

